

Id:125266A640405E72



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DECRETO Nº 12/2023.NOVO ORIENTE DO PIAUÍ DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Adequação de Valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário Mínimo".

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA, Prefeito do Município de Novo Oriente do Piauí-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando que, a medida Provisória nº.1172/2023, da Presidência da República, estabeleceu em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de maio de 2023;

- Considerando ainda, que o valor do novo salário mínimo é maior que aquele fixado na referência "salário mínimo 2022" para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para o novo mínimo legal.

Considerando que essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo;

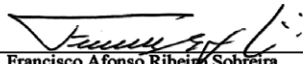
DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao disposto na Medida Provisória nº.1172/2023, da Presidência da República, a partir de 1º de maio fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o novo salário mínimo;

Art. 2º - Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de maio fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, aos quatro dias do Mês de maio de 2023.



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF Nº 273.827.963-53

municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Id:089B805BB17A5F94



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 73/2023

Novo Oriente do Piauí – PI, 04 de maio de 2023

Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA, por um
período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 03 de maio de 2023 a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA, CPF nº 803.790.953-00, matrícula 124-1 admitido em 01 de julho de 2004, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 04 de maio de 2023



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Id:1518F196FB545E70

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO

CONTRATADA:

GRUPO UNIKA LTDA

CNPJ Nº 42.152.788/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS SANTOS, Nº 13 - SACI, TERESINA - PI

OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE CARTEIRAS DE ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

VALOR:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.

DATA DA RATIFICAÇÃO:

28 DE ABRIL DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

02 DE MAIO DE 2023

Id:13B5AC1E9DCA5E71

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 018/2023

Processo Administrativo nº 039/2023

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE CARTEIRAS DE ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PREÇOS DO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – GRUPO UNIKA LTDA, CNPJ Nº 42.152.788/0001-00, VALOR TOTAL DE R\$ 54.057,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 28 de abril de 2023.



ANTONIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal